



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0040886-94.2025.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0002410-50.2026.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E. TJ/SP nº 90121/2024 (doc. SEI nº 6320604)
Ata de Registro de Preços	017/2025 (Doc. 6357584)
Contratada:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Aquisição de materiais de escritório (refiladoras de papel)
Nota de Empenho nº:	1217/2025 (Doc. SEI nº 7146202)
Data de vencimento da obrigação:	03/12/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
983179	27/11/2025	R\$ 9.464,00	7146222
	16/01/2026	R\$ 10.816,00	
	Total	R\$ 20.280,00	

Os produtos foram entregues em 27/11/2025; contudo, a unidade requisitante constatou que 40 guilhotinas tipo facão foram entregues indevidamente no lugar de parte das 75 refiladoras solicitadas. A contratada foi notificada na mesma data, sendo novamente cobrada em 04/12/2025, 16/12/2025 e 12/01/2026 (Doc. SEI nº 7146289), procedendo com a substituição dos itens divergentes finalmente em 16/01/2026.

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Alexandre Calegari

Técnico judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/01/2026, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/01/2026, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7146524** e o código CRC **A38C6F3D**.

0002410-50.2026.6.26.8000

7146524v12